

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 041/2019
Dispensa de licitação nº 017/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa especializada em serviços de **COLETA DE LIXO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS**, visando atender necessidade da secretaria de obras e serviços públicos, nas quantidades e especificações constantes do pedido de autorização.

Vencedor: **FRANCISCO ANGELO BRINGEL MEI** empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 34.088.766/0001-91 com endereço na Rua Osmundo Bezerra, 218, Centro, Verdejante/PE.

Valor R\$ 15.373,80 (quinze mil trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Verdejante/PE, 20 de agosto de 2019.

Antonio Vitalino Leandro Filho
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação
Nos termos acima.

Haroldo Silva Tavares
Prefeito